



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RELATÓRIO GESTOR DE PARCERIA

DECRETO Nº 30/2017  
PRESTAÇÃO DE CONTAS

DATA EMISSÃO  
RELATÓRIO:

13/maio/2021

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	<b>ORIGEM:</b>	<b>Nº</b> 15/2019/SMDS	<input checked="" type="checkbox"/> <b>PARCIAL</b>
	<b>CHAMAMENTO PÚBLICO (X)</b>		<input type="checkbox"/> <b>FINAL</b>
	<b>DISPENSA (___)</b>		
	<b>EMENDA PARLAMENTAR (___)</b>		
	<b>INEXIGIBILIDADE (___)</b>		

<b>PARCERIA Nº:</b>	<b>TERMO DE FOMENTO / COLABORAÇÃO Nº 017/2019.</b>		
<b>PARCEIRO:</b>	<b>ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:</b> Associação Ser Parte		
<b>CNPJ:</b>	08.289.889/0001-80	<b>PERÍODO:</b>	03/02/2020 a 31/12/2020
<b>ENDEREÇO SEDE</b>	Avenida Presidente Castelo Branco nº 105, Vila São Paulo		
<b>RESPONSÁVEL</b>	Presidente da OSC Ana Rita Macedo Moura		
<b>OBJETO DA PARCERIA:</b>	oficinas culturais e artísticas com foco na efetivação do direito e educação de 125 crianças e adolescentes da regional Industrial, Riacho e adjacências		
<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>R\$ 85.281,60 (oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).</b>		

**VIGÊNCIA DA PARCERIA: 03/02/2020 a 04/06/2021.**

**GESTOR RESPONSÁVEL PELA PARCERIA: Célia Carvalho Nahas– Matrícula: 154385-6**

**RELATÓRIO**

**I – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES**

**METAS ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO:**

1. Realizar oficinas de dança, teatro, artes plásticas e música;
2. Realizar intervenção artística ALTERADO PARA produzir blog;

**PÚBLICO ALVO: 125 crianças de 07 a 15 anos**

**II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES**

A análise foi feita através dos relatórios de cumprimento de objeto entregues pela OSC, como parte da prestação de contas, entretanto observa-se que foram entregues os relatórios correspondentes aos meses de fevereiro de 2020 a dezembro de 2020.

Cumpri ressaltar que até dezembro de 2020 havia outro Gestor designado para esta parceria.

**METAS ALCANÇADAS:**

**METAS PENDENTES (JUSTIFICATIVA):**

O plano de trabalho tem duas Metas, que se encontram alinhadas com o OBJETO do Plano de Trabalho. Pela análise das documentações apresentadas (notas fiscais e comprovantes de pagamento, relatório de atividades), foi possível avaliar que as atividades estão SUSPENSAS, não sendo possível avaliar se estão sendo empenhados esforços para o cumprimento das metas.

**AÇÕES REALIZADAS NO PERÍODO (ANEXAR COMPROVAÇÃO, CONFORME O CASO):**

O Plano de Trabalho previa onze ações: 1. divulgação; 2. entrevista; 3. ofertar oficinas de dança, teatro, artes plásticas e música; 4. ofertar empréstimo livro e acesso a computador; 5. realizar evento cênico; 6. realizar cinco excursões; 7. Ofertar apoio escolar; 8. contratar quatro professores e dois estagiários; 9. compra de materiais; 10. Realizar aulas com diferentes recursos tecnológicos 11. Elaborar material  
A partir do ADITIVO as ações passa a ser:

1. entrevista; 2. ofertar oficinas de dança, teatro, artes plásticas e música; 3. ofertar empréstimo livro e acesso a computador; 4. Ofertar apoio escolar; 5. Realizar aulas com diferentes recursos tecnológicos; 6. Elaborar material;

Este relatório leva em consideração as ações do PLANO DE TRABALHO ORIGINAL, tendo em vista o período dos relatórios entregues

1º relatório (03/02/2020 a 31/07/2020): atividades desenvolvidas em acordo com o previsto (divulgação, entrevista, realizar oficinas, contratação de equipe); entretanto foram suspensas em MARÇO/2020 devido as orientações de suspensão das atividades coletivas e presenciais;

2º relatório (01/08/2020 a 31/12/2020): apenas informa que todas as atividades estão suspensas (não há movimentação financeira);

**RESULTADOS ALCANÇADOS:** eram resultados esperados com o plano de trabalho:

Contribuir para a efetivação do direito à educação dos atendidos; socialização das crianças atendidas, fortalecimentos dos vínculos familiares e com o território; desenvolvimento de múltiplas inteligências; redução da evasão escolar; ampliação do censo de integração com a comunidade; possibilitar novas experiências e vivências a partir da cultura; desenvolver habilidades artísticas; redução da delinquência juvenil.

Ressalta-se que com a suspensão de atividades não foi possível aferir se os resultados foram alcançados.

**III – RESUMO DE RELATÓRIOS DE VISITAS**

**RELATÓRIOS DAS VISITAS IN LOCO:**

Não foi realizada visita

**ATAS DE REUNIÕES DE ORIENTAÇÃO (relatar principais orientações) - não foram feitas orientações**

**RELATÓRIOS FOTOGRÁFICOS DA VISITA**

Não se aplica

**IV - INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES (  ) NÃO (  ) SIM**

(Descrever os indícios de irregularidades e as providências a serem tomadas com os prazos para solução de pendências e data de retorno para verificação do pleno atendimento);

Verificar o cumprimento das normas sanitárias e eleitorais.

**V – Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública Municipal**

Valor repassado até a data do relatório: R\$ 85.281,60	
Valor restante a ser desembolsado até o fim da parceria: R\$ 00,00	
Administração está cumprindo o cronograma de desembolso: ( X ) SIM (NÃO) (em caso descumprimento descrever motivo)	
<b>VI – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS</b> <i>(EM CASO DE EVIDÊNCIA DE EXISTÊNCIA DE ATO IRREGULAR)</i> ANÁLISE DAS DESPESAS POR RUBRICA RELATÓRIO TÉCNICO DA DIPAR COM ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PROVIDENCIA A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO	
Análise realizada pela DIPAR, encontram-se em documentos anexos	
Foi solicitado esclarecimento quando ao pagamento de licença de uso, hospedagem, suporte técnico e manutenção de programas (Primasoft Informatica LTDA), e notificada a OSC para que encaminhasse os relatórios de prestação de contas MENSALIS, conforme estabelecido no Plano de Trabalho, por meio do MEMO/SMDS/SAS/DPCA Nº 023/2021 em 13/05/2021	
<b>VII - ANÁLISE DAS EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELO CONTROLE INTERNO E EXTERNO</b>	
Não foram identificadas auditorias	
<b>CONCLUSÃO</b>	
Foi possível concluir que a OSC comprovou a execução das metas estabelecidas na parceria e prestou contas de forma correta?	
SIM ( X )	
SIM COM RESSALVAS ( )	
NÃO ( )	
RECOMENDAÇÕES	
<b>ASSINATURA DO GESTOR</b>	